DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 058/2021
DE 06 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 331/2009 que Institui Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Florínea,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado através do anexo deste Decreto, o Programa Municipal de Educação Ambiental Participativo de Florínea.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Florínea, 06 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO 01

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO DE FLORÍNEA

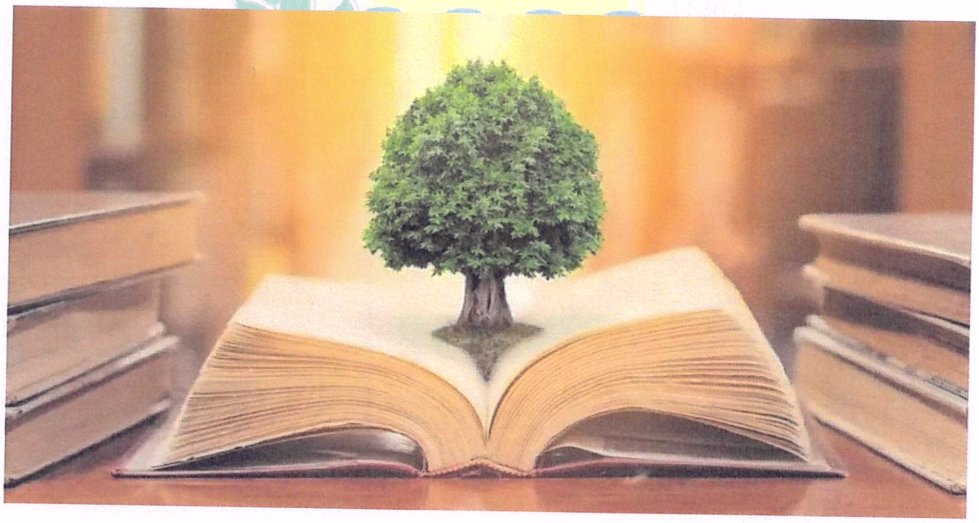

2021

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

COORDENAÇÃO GERAL E EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETRARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

SUMÁRIO

Glossário de Siglas.....05
1. O Município.....06
2. Educação Ambiental: Referencial Histórico.....07
3. Objetivos.....10
4. Missão.....10
5. Justificativa.....10
6. Diretrizes.....12
☐ 6.1 Transversalidade e Interdisciplinaridade.....12
☐ 6.2 Descentralização Institucional e Espacial.....12
☐ 6.3 Sustentabilidade Socioambiental.....12
☐ 6.4 Democracia e Participação Social.....13
☐ 6.5 Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Ensino que tenham Interface com a Educação 13
7. Princípios.....13
8. Estratégias e Linhas de Ação.....14
☐ 8.1. Gestão e Planejamento da Educação Ambiental no Município.....15
➢ 8.1.1. Planejamento da Educação Ambiental na gestão ambiental integrada..... 15
➢ 8.1.2. Formulação e implementação de políticas públicas ambientais de âmbito local.15
➢ 8.1.3. Criação de interfaces entre Educação Ambiental e os diversos programas e políticas de governo, nas diferentes áreas.....16
➢ 8.1.4. Articulação e mobilização social como instrumentos de Educação Ambiental...17
➢ 8.1.5. Estímulo à Educação Ambiental voltada a empreendimentos e projetos dos setores da economia local..... 18
➢ 8.1.6. Apoio institucional a ações de Educação Ambiental.....18
☐ 8.2. Formação de Educadores Ambientais.....19
☐ 8.3. Comunicação para Educação Ambiental.....19
➢ 8.3.1. Comunicação e tecnologia para a Educação Ambiental.....19
➢ 8.3.2. Produção, apoio à elaboração e incentivo ao uso de materiais educativos e didático-pedagógicos.....20
☐ 8.4. Estudos e pesquisas.....21
☐ 8.5. Dinâmica do Programa Municipal de Educação Ambiental.....21
➢ 8.5.1. Análise, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de Educação Ambiental.....21
➢ 8.5.2. Apoio institucional a ações de educação ambiental.....22
☐ 8.6 Educação ambiental formal e não formal.....22
➢ 8.6.1. Educação ambiental não formal.....22
➢ 8.6.1.1 Ações de EA constantes das Diretivas do Programa Município VerdeAzul.....23
➢ 8.6.1.2 Projeto Melhor idade.....24
➢ 8.6.2. Educação ambiental formal.....26

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

✓ 8.6.2.1 Projeto Ecojovem e Promic.....26
Bibliografia.....30
Anexo 1: Ficha para Cadastro.....31

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

APA- Área de Proteção Ambiental

ANA- Agência Nacional de Águas

CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEFAs- Centros de Formação de Agricultores em Agroindústria

CNUMAD- Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CONAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente

FAPESP- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

MEC- Ministério da Educação MMA- Ministério do Meio Ambiente

ONG- Organização Não Governamental

ONU- Organização das Nações Unidas

PCNs- Parâmetros Curriculares Nacionais

ProNEA- Programa Nacional de Educação Ambiental

RCN- Referencial Curricular Nacional

SIBEA- Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental

SMA- Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

5

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

1- O MUNICÍPIO

No ano de 1919, quando elevada à categoria de Vila é batizada com o nome de Pântano devido a quantidade de barro que se formava em qualquer chuva.
Para obter sucesso na fixação de pessoas no local, Sebastião Alves de Oliveira as incentivava oferecendo preços acessíveis e inclusive doação de lotes.
Na época a estrada que dá acesso para Londrina (PR) passava pela cidade de Florínea, motivo pelo qual havia tanto interesse em fundar a cidade onde ela está hoje se estabeleceu o núcleo urbano.
Seu crescimento é grandemente prejudicado pela geada de 1940 e acelera o fim da lavoura de café. Estabelece-se então a migração da população para outros locais em busca, principalmente de emprego, um movimento que se estagnou apenas muito recentemente percebendo hoje apenas uma oscilação muito pequena da população.
Em 1953 o Pântano, com a luta de alguns pioneiros consegue a sua emancipação político-administrativos e em 1954 já como município passa a se chamar Florínea. A prefeitura é instalada na Rua Francisco Nunes de Souza e a cidade começa a se estruturar.
Em 1961 o município volta a ser Distrito de Assis por motivos ligados, para alguns, a parceira administrativa da época e para outros, a razões políticas. Mas volta à sua posição de Município no ano seguinte.
Um dos fatos que contribuiu para o deslocamento das famílias é a implantação do Estatuto da Terra, a lei nº 4.504 de 20/11/64, onde o trabalhador rural é "protegido". Os donos de propriedades rurais ficaram reticentes em registrar seus trabalhadores por não terem condições de pagar seus direitos numa possível dispensa do mesmo.
A partir de 1981 a cidade retoma o crescimento físico e populacional, embora muito lentamente. O que pode ser notado é que a partir desse ano começaram a ser implantado os conjuntos habitacionais, para



Figura 1- Fotos históricas do município de Florínea

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

atender as famílias que se deslocam para outras localidades, o que nos dá a ideia de um certo equilíbrio entre o número de pessoas que se dirigem para Florínea ou se deslocam para outros locais. Assim introduziu-se a cana no binômio soja e trigo.
Hoje registra-se um decréscimo muito grande na população do município de Florínea que em 1960 chegou a ter 5.753 habitantes e hoje, segundo o IBGE conta com 2.995 habitantes.

Fonte: Trabalho de Conclusão de curso de Geografia do Professor Adão Cícero Ferreira Nunes, pela Universidade Estadual de Londrina no ano de 1993.
Autor do Histórico: **AFONSO MARIA NOGUEIRA**

2-EDUCAÇÃO AMBIENTAL- REFERENCIAL HISTÓRICO

A Educação ambiental pode ser considerada um dos mais importantes processos de formação de uma sociedade que prima pela qualidade de vida, em seu mais amplo sentido. Isso pode ser constatado pelo surgimento de diversos mecanismos legais e institucionais no País e no mundo, nas últimas décadas.
A preocupação da comunidade internacional com os limites do desenvolvimento do planeta data da década de 60, quando começaram as discussões sobre os riscos da degradação do meio ambiente. Tais discussões ganharam tanta intensidade que levaram a ONU a promover uma Conferência sobre o Meio Ambiente em Estocolmo (1972), onde tentou-se romper com o conceito do antropocentrismo e começou-se a discutir o homem como parte integrante da natureza e a necessidade, então, de se formar, uma visão ética, com a inclusão de outros valores como solidariedade e co-responsabilidade.

Em 1973, o canadense Maurice Strong lançou o conceito de ecodesenvolvimento, cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs: satisfação das necessidades básicas, solidariedade com as gerações futuras, participação da população envolvida, preservação dos recursos naturais e do meio ambiente, elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social, respeito a outras culturas e programas de educação.

Em 1975, na Conferência de Belgrado, surgiu o Tratado de Educação Ambiental, que trazia diretrizes e referências conceituais para que a Educação Ambiental propiciasse uma leitura crítica da questão do desenvolvimento, do analfabetismo, do crescimento sem agressão à natureza e da necessidade de os governos planejarem programas que levassem em conta a questão ambiental, e não a apropriação sem planejamento dos recursos naturais.

7

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

A Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, realizada em Tibilise, na Geórgia, em outubro de 1977, marcou definitivamente a importância do processo de Educação Ambiental como veículo de conscientização dos povos a respeito das questões ambientais.

Já o conceito de desenvolvimento sustentável[11], utilizado pela primeira vez no ano de 1987, no documento chamado Our Common Future, mai conhecido por relatório Brundtland diz que "desenvolvimento sustentável é desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades". O relatório não apresenta as críticas à sociedade industrial, características dos documentos anteriores. Prevê crescimento tanto em países industrializados como em subdesenvolvidos, inclusive ligando a superação da pobreza nestes últimos ao crescimento contínuo dos primeiros. Assim, foi bem aceito pela comunidade internacional.

Também em 1987, o Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação – MEC, publicou o parecer Nº 226/87, considerando a necessidade da inclusão da Educação Ambiental dentre os conteúdos a serem explorados nas propostas curriculares de 1º e 2º graus, atualmente ensino fundamental e médio. Recomendando, ainda, a incorporação de temas ambientais da realidade local compatíveis com o desenvolvimento social e cognitivo dos alunos e a integração escola-comunidade como estratégia de aprendizagem.

Com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, no Capítulo VI, Artigo 225, Inciso VI, tornou-se obrigatória a promoção da Educação Ambiental, pelo Poder Público, em todos os níveis de ensino, e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Quatro anos mais tarde, em 1992, o Brasil sediou um dos mais importantes eventos internacionais, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra, com a participação de mais 176 países. O encontro chamou a atenção do mundo para a dimensão global dos perigos que ameaçam a vida na Terra e, por conseqüência, a necessidade de uma aliança entre os povos em prol de uma sociedade sustentável. Essa Conferência teve como resultado a aprovação de vários documentos, envolvendo convenções, declarações de princípios e a Agenda 21, considerada como um dos seus resultados mais importantes.

8

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

A Agenda 21, documento com mais de 2.500 recomendações práticas, estabeleceu o desafio do milênio seguinte (Séc. XXI) como um instrumento de planejamento estratégico que visa implementar um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental. No contexto nacional, definiu-se a metodologia de trabalho para a Agenda 21 Brasileira, selecionando as seis áreas temáticas que refletem a problemática socioambiental do País. As áreas são: Agricultura Sustentável, Cidades Sustentáveis, Infraestrutura e Integração Regional, Gestão dos Recursos Naturais, Redução das Desigualdades Sociais e Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável. Vê-se que para a execução dos compromissos da Agenda 21 é de fundamental importância a Educação Ambiental.

Buscando ajudar a escola a cumprir seu papel institucional de fortalecimento da cidadania, em 1997, o Ministério da Educação lançou os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, como subsídio para apoiar o projeto da escola na elaboração do seu currículo e trouxe como grande novidade, naquela época, a inserção de temas transversais como consumo, ética e meio ambiente.

Em 1999, a Lei Federal Nº 9795/99, institui a Política Nacional de Educação Ambiental tornando obrigatória a inserção da Educação Ambiental no currículo de forma transversal, em todos os níveis e modalidades formal e não-formal.

Um marco para a Educação Ambiental no Brasil foi a elaboração do Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, em 2005, a partir de um processo de consulta pública com educadores de todo País. É um programa de âmbito nacional, o que não significa que sua implementação seja de competência exclusiva do poder público federal, ao contrário, todos os segmentos sociais e esferas de governo são co-responsáveis por sua aplicação, execução, monitoramento e avaliação.

Considerando a necessidade de Pedrinhas Paulista melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, aliada ao desenvolvimento social, econômico, político, tecnológico e ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente está instituindo o Programa Municipal de Educação Ambiental. Sua elaboração com base na Agenda 21, nos moldes do Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA e seguindo recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, tem o propósito de reunir, organizar e articular as ações já desenvolvidas na educação formal e não-formal em Pedrinhas Paulista, para compor uma visão sistêmica da Educação Ambiental no Município.

O Programa Municipal propõe posturas de integração e participação de todas as entidades e pessoas que atuam em Educação Ambiental (Anexo 1), buscando o envolvimento de

9

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

toda população. Cria uma Rede de Comunicação para que os resultados das ações desenvolvidas sejam divulgados e se tornem mais significativos na construção de uma sociedade calcada nos princípios da sustentabilidade.

A estruturação do Programa Municipal de Educação Ambiental de Florínea, em consonância com programas e políticas de Educação Ambiental nas esferas nacional e estadual, vem atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 331/2009, que dispõe sobre a instituição da política municipal de educação ambiental na rede municipal de ensino de Florínea e dá outras providências.

3-OBJETIVOS

O Programa Municipal de Educação Ambiental tem como objetivos:

a) a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;
b) a compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações;
c) a participação da sociedade na discussão das questões sócio-ambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência de uma consciência crítica e ética;
d) a democratização e socialização das informações ambientais.

4-MISSÃO

Fazer da Educação Ambiental um processo presente na vida do cidadão florinense, para que contribua na construção de uma cidade sustentável, justa e comprometida com a melhoria da qualidade de vida da população.

5- JUSTIFICATIVA

A temática ambiental tem sido discutida intensamente nos últimos anos. A poluição atmosférica, a degradação do solo, a contaminação dos recursos hídricos, a ameaça à biodiversidade e à saúde e a miséria social são alguns dos problemas da humanidade.

O conhecimento dos referidos problemas e a sensibilização da sociedade são as chaves para a prevenção, participação e mudança de conduta. É necessário que as ações

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

educativas sejam articuladas e integradas em todos os segmentos da sociedade, por meio de um programa que aglutine as iniciativas e projetos em Educação Ambiental.

Os rumos do programa e a estruturação desse documento são norteados pela própria definição de Educação Ambiental. A Lei Federal nº 9795/99, em seu Art. 1º, que dispõe sobre a Educação Ambiental e a sua Política, em Programa Municipal de Educação Ambiental nível nacional, conforme texto a seguir:

"Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade".

Assim sendo, uma das estratégias para enfrentamento da problemática socioambiental será caminhar para o desenvolvimento de uma cidade saudável, socialmente justa e ambientalmente segura, pautada numa Política Ambiental que valoriza e incentiva a Educação Ambiental no Município.

O Programa Municipal de Florínea propõe um conjunto de ações contínuas, articuladas, avaliadas e reestruturadas, considerando sempre os aspectos socioambientais locais e regionais. Assim, por intermédio de ações locais, este programa pretende contribuir para mudanças globais.

A Prefeitura de Florínea vem realizando projetos e ações em prol do meio ambiente, porém de forma diversificada e desarticulada. O Programa se propõe a atuar, também, como um instrumento gerenciador para potencializar e difundir essas ações por meio da promoção de debates, reflexões, maior intercâmbio entre as instituições, empresas, associações e pessoas em geral, que desenvolvam algum trabalho nessa área.

Dessa forma, as ações ambientais que têm sido empreendidas e os projetos futuros poderão se tornar objeto de diferentes parceiros, com maior abrangência, otimizando os esforços para uma cidade sustentável. Nesse contexto, a Secretaria de Obras e serviços, através da Diretoria de Meio Ambiente que tem como atribuição a coordenação da Política e Gestão Ambiental do Município, disponibiliza sua equipe e a estrutura física no intuito de apoiar, fomentar, organizar, sistematizar e articular essas iniciativas e projetos.

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Uma outra decorrência é o desenvolvimento de uma Política Municipal de Educação Ambiental, na qual a existência do Programa e a formação de uma rede de comunicação facilitarão a busca e a difusão de informações, criando com essa dinâmica, uma sociedade que exercite sua cidadania, participe de debates, reflexões e das tomadas de decisão. O objetivo é desenvolver o senso de responsabilidade para com o meio ambiente e contribuir para a conservação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no Município.

6- DIRETRIZES

O Programa Municipal de Educação Ambiental orienta-se pelo Programa Nacional adaptado às peculiaridades e às dinâmicas locais. Tem como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental na construção de uma cidade para todos. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo e do desenvolvimento, a sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, tecnológica, Programa Municipal de Educação Ambiental espacial e política, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida. Para tanto, são definidas diretrizes do Programa Municipal:

5.1. TRANSVERSALIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE
Propõe um constante exercício de diálogo e ações conjuntas entre governo, entidades privadas e terceiro setor, possibilitando a participação qualificada das Secretarias Municipais, Organizações Não Governamentais e Instituições Educacionais nas decisões sobre investimentos, monitoramento e avaliação do impacto decorrente dessa política participativa.

5.2. DESCENTRALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ESPACIAL
Propõe que todas as instituições, empresas e sociedade civil transformem-se em agentes multiplicadores da Educação Ambiental, devendo, portanto, ser uma atividade desenvolvida por todos os segmentos da sociedade, independentemente do espaço físico onde se encontram.

5.3. SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Considera a Educação Ambiental como um dos instrumentos fundamentais da gestão ambiental[2] , capaz de propiciar condições para a participação individual e coletiva nos processos decisórios sobre o acesso e o uso dos recursos ambientais, contribuindo para a sustentabilidade socioambiental. Dessa forma o programa divulgar as práticas e experiências em Educação Ambiental no Município.

12

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

5.4. DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Orienta as linhas de ação e as estratégias em Educação Ambiental por intermédio da geração e disponibilização de informações que garantam a participação social no debate, formulação, implementação, fiscalização e avaliação das políticas ambientais voltadas à construção de valores culturais comprometidos com a qualidade ambiental e a justiça social e de apoio à sociedade na busca de um modelo socioeconômico sustentável. Assim, a prática da Educação Ambiental deve ir além da disponibilização de informações.

5.5. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO QUE TENHAM INTERFACE COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Propõe incentivar as instituições de ensino, pesquisa e similares, públicas e privadas, do Município a desenvolver estudos para a solução de problemas ambientais locais. E assim, promover o aproveitamento adequado dos conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos nessas instituições. Tais conhecimentos devem contribuir também na formação de agentes, editores, comunicadores e educadores, apoiar e fortalecer grupos, comitês e núcleos que tenham interface com a Educação Ambiental.

7- PRINCÍPIOS

Foram adotados para o Programa Municipal de Educação Ambiental os mesmos princípios que norteiam o Programa Nacional:

a)concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural e o construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade;
b)abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais,nacionais, transfronteiriças e globais; c)respeito à liberdade e à eqüidade de gênero;
d)reconhecimento da diversidade cultural, étnica, racial, genética, de espécies e de ecossistemas; e)enfoque humanista, histórico, crítico, político, democrático, participativo, inclusivo, dialógico, cooperativo e emancipatório;
f)compromisso com a cidadania ambiental;
g)vinculação entre as diferentes dimensões do conhecimento; entre os valores éticos e estéticos; entre a educação, o trabalho, a cultura e as práticas sociais;
h)democratização da produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação;
i)pluralismo de idéias e concepções pedagógicas;
j)garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
k)permanente avaliação crítica e construtiva do processo educativo;
l)coerência entre o pensar, o falar, o sentir e o fazer;
m)transparência.

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

8- ESTRATÉGIAS E LINHAS DE AÇÃO

O Programa Municipal de Educação Ambiental visa promover ações locais com vistas à minimização de problemas socioambientais de abrangência local, regional e global. Os esforços empreendidos devem privilegiar notadamente o equilíbrio, a recomposição ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, por meio do planejamento estratégico e participativo das políticas públicas, programas e projetos em todo o Município. As estratégias e linhas de ação serão planejadas para abranger as principais questões socioambientais e que podem ser reunidas em oito temas:

- Recursos Hídricos
- Atmosfera
- Resíduos Sólidos
- Uso e Ocupação do Solo
- Biodiversidade
- Energia
- Ciência e Tecnologia
- Cultura e Sociedade

Essa classificação facilita o direcionamento para contribuições de outros participantes da Rede, promovendo suporte científico-tecnológico, apoio para submissão de projetos específicos aos órgãos financiadores, organização e divulgação de um acervo dos trabalhos desenvolvidos no Município e demais localidades.

Ainda em relação aos temas, devido à multidisciplinaridade dos mesmos, será criado um cadastro de especialistas voluntários. A cada consulta ou necessidade de suporte dos projetos em andamento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente fará a articulação necessária colocando o interessado em contato com os demais integrantes.

Dessa forma, os participantes poderão constituir grupos para debate e reflexão dos temas de interesse socioambiental, tornando-se agentes no processo de Educação Ambiental Municipal. Essa iniciativa deve facilitar a troca de informações, a obtenção de apoio e suporte científico-tecnológico para execução dos projetos, captação de recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento de atividades, trabalhos e pesquisas, nos segmentos da Educação Ambiental formal ou não-formal.

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

8.1- GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

Para o planejamento da Educação Ambiental no Município é necessário adotar procedimentos de planejamento e gestão, de formulação e implementação de políticas, criação de interfaces entre os vários segmentos, apoio institucional e financeiro, articulação e mobilização social e estímulo à educação ambiental nas empresas.

8.1.1. PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM BASE NA GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

O Núcleo Gestor do Programa de Educação Ambiental constitui-se de representantes das Secretarias Municipais de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente; Educação, Sociedade Civil e Poder Legislativo Municipal. Representantes de outras Secretarias Municipais e outras Instituições, poderão ainda participar, como colaboradores, quando o projeto a ser desenvolvido assim o exigir.

Dessa forma o Núcleo Gestor promoverá:

a)apoio às ações integradas entre os diferentes setores da sociedade, facilitando a transversalidade das questões socioambientais;

b)planejamento estratégico e participativo das políticas públicas voltadas para Educação Ambiental, primando pela descentralização das ações e informações;

c)elaboração de projetos em Educação Ambiental que possam se tornar referência para o aprimoramento das políticas públicas vigentes;

d)fomento à inclusão das questões socioambientais nas agendas dos segmentos públicos e privados do Município;

e)estruturação de bancos de dados de projetos e iniciativas existentes no Programa Municipal de Educação Ambiental Município com a temática socioambiental;

f)inclusão da Educação Ambiental nos projetos públicos e privados que causem impactos ambientais, conforme a Legislação Federal[3] ;

g)incorporação da Educação Ambiental na elaboração e execução de projetos das atividades passíveis de fiscalização e licenciamento ambiental;

h)a integração da Educação Ambiental aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, bem como àqueles voltados à prevenção de riscos e danos ambientais.

8.1.2. FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS DE ÂMBITO LOCAL

As ações e estratégias do Programa Municipal visam:

15

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

a)incentivar a criação, implementação e monitoramento de políticas públicas municipais, em consonância com as Diretrizes do ProNEA, com os PCNs e RCN e com a Agenda 21;
b)atuar conforme a legislação municipal que institui a Política de Educação Ambiental no Município e demais leis ambientais;
c)estabelecer parcerias entre órgãos públicos e sociedade civil, de forma a possibilitar a regionalização articulada da Educação Ambiental, com a descentralização de projetos e ações em respeito às diversidades locais, trabalhando de forma transversal e interdisciplinar;
d)promover cursos de capacitação em Educação Ambiental em cooperação com instituições de ensino, pesquisa e empresas;
e)divulgar a legislação sobre a caça e captura, comercialização e posse ilegal de animais silvestres, bem como, de produtos e objetos deles oriundos;
f)instituir, divulgar e incentivar os princípios da posse responsável de animais domésticos, informando as conseqüências do descumprimento das responsabilidades para com esses animais, num trabalho de conscientização e sensibilização da sociedade;
g)divulgar a legislação sobre os atos de abuso e maus tratos a animais silvestres, domésticos, domesticados nativos ou exóticos.

8.1.3. CRIAÇÃO DE INTERFACES ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OS DIVERSOS PROGRAMAS E POLÍTICAS DE GOVERNO, NAS DIFERENTES ÁREAS

Para viabilizar tais interfaces o Programa Municipal objetiva:
a)promover a Educação Ambiental nas Secretarias e Órgãos Municipais, por intermédio de agentes multiplicadores que atendam às demandas internas e externas;
b)estimular a inserção da Educação Ambiental nas etapas de planejamento e execução de ações relacionadas a gestão dos recursos naturais na bacia hidrográfica do Rio Paranapanema, defesa dos ecossistemas da Mata Atlântica, preservação da biodiversidade, unidades de conservação e entorno, ética e pluralidade cultural, trabalho e consumo consciente, agricultura e assentamentos sustentáveis, ciência e tecnologia, identidade e patrimônio, entre outras vertentes das políticas públicas;
c)estimular e apoiar a criação de grupos de trabalho multidisciplinares para desenvolver oficinas de Educação Ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem-estar social, a serem realizadas em instituições de ensino e espaços públicos acessíveis à comunidade em geral;
d)estruturar e realizar projetos em Educação Ambiental em parceria com a iniciativa privada e demais órgãos, conforme legislação específica de cada atividade ou empreendimento, visando adequar projetos aos procedimentos de Licenças e Alvarás;

16

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

e)estimular e apoiar a Educação Ambiental nas práticas de ecoturismo, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com a cultura e os ecossistemas locais;

8.1.4. ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa Municipal como iniciativa articuladora se dispõe a:

a)identificar e cadastrar as ações de cunho socioambiental, gerando uma rede de informações no intuito de estimular a interação entre os atores sociais envolvidos nesta temática;

b)incentivar a organização de grupos envolvidos com a questão socioambiental com base na Agenda 21, além de promover o intercâmbio entre os grupos já formados e entre estes e a comunidade; c)utilizar espaços públicos, como o Bosque Municipal, as praças, entre outros, para aprendizagem coletiva, onde seja possível a articulação entre organizações e pessoas preocupadas com questões socioambientais, incentivando a prática de encontros para estudo do meio, troca de experiências, divulgação de informações e conhecimentos, e debates relativos ao meio ambiente;

d)apoiar a realização periódica de eventos sobre Educação Ambiental, a exemplo de fóruns, seminários, festejos populares, congregando representantes de órgãos públicos, da sociedade civil, técnicos e especialistas nacionais e internacionais, entre outros;

e)incentivar a participação da sociedade nos eventos de Educação Ambiental em nível municipal, estadual, nacional e internacional;

f)apoiar, por intermédio de entidades culturais e afins a identificação e registro de diferentes manifestações culturais no Município, com o intuito de estabelecer interfaces entre elas e projetos de Educação Ambiental, incentivando também atividades culturais de caráter ecopedagógico;

g)incentivar a criação e fortalecimento da rede local de Educação Ambiental como espaço de interação entre os diversos segmentos da sociedade, pela qual seja possível o intercâmbio de experiências, a construção de propostas, o debate, a articulação para a participação social;

h)organizar um banco de dados, que congregue ações, projetos, e programas desenvolvidos por universidades, escolas, ONGs, empresas e outros;

i)atuar junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema para uma prática de Educação Ambiental condizente com a gestão socioambiental das águas;

j)apoiar e estimular a criação de Conselhos Jovens de Meio Ambiente no Município para a realização de ações de Educação Ambiental nas escolas públicas e particulares, em consonância com o eixo orientador do programa federal "Vamos Cuidar do Brasil com as

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Escolas"6 (MMA, 2003);
k)assessorar a construção permanente da Agenda 21 local e escolar;
l)estimular a participação de todos os setores da sociedade florinense como co-responsáveis nos objetivos e na implementação das ações do Programa;
m)incentivar e promover o recrutamento de recursos humanos mediante trabalho voluntário, aproveitando essa oportunidade para aquisição de experiência profissional ou capacitação técnica de estudantes, bem como estimular o potencial solidário das pessoas, aumentando a capacidade de expansão do Programa.

8.1.5. ESTÍMULO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA A EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DOS SETORES DA ECONOMIA LOCAL
O processo educacional nos segmentos produtivos e de serviços deve:
a)mapear as iniciativas em Educação Ambiental desses setores em Florínea, visando estimular essas ações;
b)estimular empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas a desenvolver programas destinados à capacitação do cidadão, visando a melhoria e o controle efetivo no ambiente de trabalho e repercussões do processo produtivo no meio ambiente;
c)envolver as comunidades rurais em projetos de Educação Ambiental condizentes com sua realidade, estimulando-as e orientando-as a utilizar técnicas produtivas sustentáveis;
d)estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação e formação de jovens e adultos no meio rural, contribuindo para a sustentabilidade da agricultura familiar;
e)conceder anualmente uma menção honrosa às empresas, programas, projetos e iniciativas individuais, como reconhecimento e incentivo à manutenção de seu compromisso socioambiental;

8.1.6. APOIO INSTITUCIONAL A AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Para viabilizar as idéias e ações em Educação Ambiental no Município o Programa prevê:
a)destinação de recursos financeiros, oriundos de fundos federais (Fundo Nacional do Meio Ambiente), estaduais e municipais (Fundo Municipal de Meio Ambiente) para a implementação de projetos e ações de Educação Ambiental;
b)utilização de linhas de financiamento público e privado, específicas para o fomento de programas e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos pelo governo ou pela sociedade civil, por exemplo, Agência Nacional das Águas - ANA, Comitê da Bacia Hidrográfica do Vale do Rio Paranapanema, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, instituições financeiras e empresas;

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

c)fomento público e privado de ações do Programa, por meio de Leis de Incentivos Fiscais – LIF, junto às empresas e pelo o direcionamento de recursos proveniente de multas por ajuste de conduta; d)estímulo à alocação de recursos das Secretarias Municipais para programas de Educação Ambiental; e)destinação de recursos para compra de material de construção e/ou reforma, produção de material didático, realização de cursos e oficinas, pagamento de monitores ambientais em caráter de estágio para os projetos de Educação Ambiental.

8.2 FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS

Para a formação continuada de educadores e gestores ambientais, no âmbito formal e não-formal, o Programa propõe ações e estratégias tais como:
a)elaboração de planos de formação continuada a serem implementados a partir de parcerias com associações, instituições de ensino, institutos de pesquisa, empresas, entre outros;
b)apoio à criação de redes de formação de educadores e gestores, com a participação de universidades, institutos de pesquisa, empresas, organizações de terceiro setor e escolas;
c)estímulo ao acesso às tecnologias de informação e comunicação, sobretudo ao Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA;
d)produção de material técnico-pedagógico e instrucional de apoio aos processos formativos; e)contribuição para a formação e capacitação de educadores e gestores ambientais no ensino superior, mediante a promoção de seminários, conferências, simpósios, entre outros;
f)contribuição para a formação de docentes, técnicos e arte-educadores, desde a educação pré-escolar ao ensino superior, utilizando-se metodologias presenciais e de educação à distância.

8.3 COMUNICAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa Municipal de Educação Ambiental terá como princípio a ampla divulgação de informações relativas às questões socioambientais, a difusão da legislação ambiental e sensibilização da população, por intermédio de programas, projetos e ações de Educação Ambiental, enfatizando os trabalhos desenvolvidos no Município e Região.

8.3.1. COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para divulgar as ações e ideias deste Programa, pretende-se:

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

a)promover e intensificar campanhas de Educação Ambiental, nos meios de comunicação de massa, com temas relevantes, tais como posse responsável de animais domésticos, combate ao tráfico de animais silvestres, uso sustentável dos recursos naturais, coleta seletiva de lixo, arborização urbana, melhoria da qualidade do ar, combate a queimadas, combate ao desperdício de água e energia, consumo consciente, como forma de disseminar informações e práticas educativas sobre o meio ambiente;
b)garantir o acesso ao conhecimento sobre o meio ambiente, em especial das questões locais, utilizando meios de comunicação de massa;
c)utilizar os mecanismos da inclusão digital para dinamizar o acesso a informações sobre a temática socioambiental;
d)apoiar a veiculação de informações de caráter educativo sobre meio ambiente, em linguagem acessível a todos, por intermédio dos meios de comunicação;
e)sensibilizar a sociedade florinense, para os problemas socioambientais locais por intermédio dos meios de comunicação;
f)incrementar a utilização de canais de acesso às informações ambientais, tais como bibliotecas, rede virtual;
g)estimular as instituições de ensino e núcleos de pesquisa a divulgar os resultados dos estudos às comunidades envolvidas;
h)disponibilizar os dados do Programa na Internet, na página da Prefeitura Municipal de Florínea;
i)realizar eventos como concursos e festivais de ideias, frases, fotografia, música, teatro, dança, cinema, vídeo, feiras, entre outros, com temática socioambientais;
j)estimular a estruturação de veículos para divulgação na área de Educação Ambiental, como por exemplo, programas em rádio, boletim informativo, jornal, revista, entre outros;
k)identificar e divulgar estudos, notícias, debates e experiências bem sucedidas em Educação Ambiental, especialmente as desenvolvidas no Município e região;
l)coletar e difundir informações sobre experiências de Educação Ambiental junto a usuários de recursos naturais, como forma de fortalecer ações locais que visem a adoção de procedimentos sustentáveis no uso do patrimônio comum;
m)fomentar a socialização de informações no Município, com a criação de bancos de dados, rede de comunicação e pela implementação da Sala Verde;
n) utilizar a tecnologia de ensino à distância para a realização de cursos, encontros, conferências decorrentes das atividades geradas pelo Programa;
o)apoiar a implantação de rádios comunitários, mediante parcerias, como instrumento pedagógico e de fomento às atividades ambientalmente sustentáveis;
p)disponibilizar informações sobre a temática socioambiental para todos os segmentos da sociedade.

20

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

8.3.2. Produção, apoio à elaboração e incentivo ao uso de materiais educativos e didático-pedagógicos O Programa como facilitador da Educação Ambiental pretende:
a)produzir, editar e distribuir material didático que contemple as questões socioambientais locais e regionais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Regional de Ensino, Universidades , Instituições de Pesquisa e outras ;
b)estabelecer parceria com órgãos e instituições de pesquisa , tais como MEC, MMA, Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA e Estação Ciência – Universidade de São Paulo, para aquisição e produção de material referente à temática ambiental, como impressos e audiovisuais, disponibilizando-os à sociedade;
c)selecionar materiais pedagógicos, interativos e lúdicos, relativos à Educação Ambiental, incentivando seu uso.

8.4. ESTUDOS E PESQUISAS

Para incentivar estudos, pesquisas, experimentos e eventos em Educação Ambiental no município o Programa deverá:

a) fomentar a integração entre Educação Ambiental, ciência e tecnologia, atendendo às necessidades urbanas e rurais da população florinense.

8.5 DINÂMICA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

8.5.1 ESTÍMULO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA A EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DOS SETORES DA ECONOMIA LOCAL
O processo educacional nos segmentos produtivos e de serviços deve:
a)mapear as iniciativas em Educação Ambiental desses setores em Florínea, visando estimular essas ações;
b)estimular empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas a desenvolver programas destinados à capacitação do cidadão, visando a melhoria e o controle efetivo no ambiente de trabalho e repercussões do processo produtivo no meio ambiente;
c)envolver as comunidades rurais em projetos de Educação Ambiental condizentes com sua realidade, estimulando-as e orientando-as a utilizar técnicas produtivas sustentáveis;
d)estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação e formação de jovens e adultos no meio rural, contribuindo para a sustentabilidade da agricultura familiar;

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

e)conceder anualmente uma menção honrosa às empresas, programas, projetos e iniciativas individuais, como reconhecimento e incentivo à manutenção de seu compromisso socioambiental;

8.5.2 APOIO INSTITUCIONAL A AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para viabilizar as idéias e ações em Educação Ambiental no Município o Programa prevê:
a)destinação de recursos financeiros, oriundos de fundos federais (Fundo Nacional do Meio Ambiente), estaduais e municipais (Fundo Municipal de Meio Ambiente) para a implementação de projetos e ações de Educação Ambiental;
b)utilização de linhas de financiamento público e privado, específicas para o fomento de programas e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos pelo governo ou pela sociedade civil, por exemplo, Agência Nacional das Águas - ANA, Comitê da Bacia Hidrográfica do Vale do Rio Paranapanema, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, instituições financeiras e empresas;
c)fomento público e privado de ações do Programa, por meio de Leis de Incentivos Fiscais – LIF, junto às empresas e pelo o direcionamento de recursos proveniente de multas por ajuste de conduta; d)estímulo à alocação de recursos das Secretarias Municipais para programas de Educação Ambiental; e)destinação de recursos para compra de material de construção e/ou reforma, produção de material didático, realização de cursos e oficinas, pagamento de monitores ambientais em caráter de estágio para os projetos de Educação Ambiental.

8.6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL

8.6.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL

Não basta que as crianças sejam ensinadas nas escolas – é necessário que toda a sociedade conspire junto a elas, para que seja possível aprendizados significativos, que reforcem os estudos escolares. As mudanças culturais exigem uma ação conjunta e coordenada de todos os setores da sociedade. Compete à EA não formal criar condições de complementaridade de formação para a comunidade escolar, bem como contribuir para que ocorram tais mudanças culturais junto a todos os habitantes do território.

• Por meio de Círculos de Aprendizagem Participativa sobre Meio Ambiente e Qualidade de Vida, objetiva-se a realização de processos não formais de EA que possibilitem a formação de educadoras e educadores ambientais capazes de animar a participação da sociedade em ações destinadas à conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida.

• Junto ao Coletivo Educador de Florínea (e possivelmente da região), a diretoria de meio ambiente planejará e implantará um Projeto Político Pedagógico, capaz de promover processos educadores e ambientalistas sincrônicos, que possibilitem uma EA não pontual, fragmentada, descontinuada e inócua, articulando iniciativas já existentes e novas.

22

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

• Incorporar fortemente a presença dos/as agentes de saúde como educadores/as ambientais, as empresas e sua responsabilidade socioambiental, grupos de caminhada da terceira idade, os CRAS e bosques, entre outros, como pontos de apoio para os processos capilarizados de formação de educadoras ambientais;
• Compete ao Coletivo Educador juntamente com a Prefeitura Municipal a formação voltada a qualificação social dos participantes dos Círculos de Aprendizagem Participativa, tendo nos/nas educadores/as ambientais neles formados, o seu eixo estruturante e disseminador.

8.6.1.1AÇÕES DE EA CONSTANTES DAS DIRETIVAS DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

A Ação de educação ambiental não formal deve ser um processo contínuo de informação e formação, crítico e contextualizado. Essa Educação se destina à comunidade como um todo. São atividades educacionais que estão voltadas mais para área ambiental, envolvendo atividades de tecnologia, capacidades, reflexão, elevação espiritual, etc. O formato de curso e palestra podem ser efetuadas parcerias com empresas, sindicatos rurais, ONG's e outros que tiverem interesse em participar. O espaço ocupado pela educação ambiental não formal, com suas características próprias, é um excelente ambiente para o desenvolvimento da nacionalidade ambiental. Neste contexto a educação ambiental não formal dentro deste Programa de Educação Ambiental Municipal pretende desenvolver os seguintes temas no decorrer do ano e renovando e reciclando os temas anualmente. São eles:

- Difusão e capacitação de técnicas de boas práticas sustentáveis;
- Importância e necessidade da salvaguarda da biodiversidade;
- Proteção das Nascentes;
- Queimada Urbana;
- Fragilidades e potencialidades do uso do solo;
- Arborização Urbana com Gestão Participativa – onde a gestão participativa deve ser entendida como a participação social na tomada de decisão e gestão de conflitos;
- Existência e Importância da ETE – estação de tratamento de esgoto;
- Coleta seletiva.
- Troca de óleo usado
- Projeto EcoVAleVerde

A Educação Ambiental não formal dentro do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Florínea funcionará com o seguinte cronograma anual.

23

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Difusão e capacitação de técnicas de boas práticas sustentáveis							X	X	X	X	X	
Importância e necessidade da salvaguarda da biodiversidade						X						
Proteção das Nascentes			X	X								
Queimada Urbana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fragilidades e potencialidades do uso do solo							X	X				
Arborização Urbana com Gestão Participativa									X	X		
Existência e Importância da ETE			X									
Coleta seletiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto EcoValeVerde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Troca de óleo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.6.1.2. PROJETO MELHOR IDADE

O Projeto Municipal de Florínea, "Melhor Idade" atende a população idosa com 60 anos ou mais, de segunda a sexta feiras, sendo nas segundas, quartas e sextas feiras as atividades são mais longas, pois iniciam logo pela manhã, onde se encontram o Projeto Municipal "Fazendo Saúde" com a realização de atividades físicas; caminhadas, alongamentos e exercícios físicos, no período na tarde estão no projeto "Melhor Idade" localizada no C.C. I – Centro de Convivência do Idoso, onde é

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ofertando oficinas de artesanatos e meio ambiente, que tem como objetivo o desenvolvimento das habilidades motoras, bem como a trabalho com artesanatos recicláveis com enfoque na valorização ao meio ambiente, pois esta oficina trabalha não só a saúde intelectual e física da pessoa idosa, mas também a saúde do meio ambiente. As atividades físicas, culturais e lazer têm como objetivo melhorar a qualidade de vida desta faixa etária estimulando-os a viver melhor promovendo o acesso as Políticas Publica afirmativas que lhes é de direito, bem como reconstruindo e construindo sua autonomia por meio de oficinas e atividades recreativas. Proporcionar uma maior integração entre os idosos significa oferecer oportunidades do descobrimento de fontes de satisfação de vida, através do entretenimento e do lazer, motivando-os ao convívio social, descobrindo valores fazendo com que se sentem capazes de redescobrir essa nova face da vida, pois é necessário não sentir a presença da velhice como uma decadência, mas sim conservar um pensamento atento, positivo e otimista e escolher permanecer jovem na velhice. Os temas ambientais, são trabalhados em forma de oficinas de materiais recicláveis, conscientização e plantio de hortaliças.



Projeto Melhor idade realizando plantio de hortaliças

25

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024



Projeto Melhor idade realizando plantio de mudas

8.6.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL

Trazendo como referenciais o Programa Escola Sustentáveis, do MEC:

• Na Educação Ambiental escolar, a EA será desenvolvida de forma transversal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, devendo ser contemplada no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar municipal.

• A construção de escolas sustentáveis, por meio de ações, projetos e programas voltados às construções e espaços escolares, à administração e à gestão do cotidiano escolar, à participação de toda a comunidade nos compromissos educadores de cada escola e ao dia-a-dia de sala de aula, incidindo no currículo, na didática, nos materiais e métodos de ensino/aprendizagem.

8.6.2.1 PROJETO ECOJOVEM E PROMIC

Introdução: O Projeto Eco Jovem é um projeto de grande importância social que trabalha com adolescentes no contra turno escolar e o PROMIC trabalha com crianças de 7 a 12 anos desenvolvendo atividades voltadas à educação e preservação ambiental por meio de aulas teóricas, práticas, dinâmicas em grupo e visitas técnicas.

Os Projetos tem como objetivo oportunizar as crianças e adolescentes uma vivência com o ambiente, o conhecimento das questões ambientais, a produção e plantio de mudas nativas de árvores frutíferas, florestais e hortaliças.

Justificativa: Na tentativa de diminuir os problemas de adolescentes e crianças que ficam pelas ruas, o município de Florínea desenvolve o Projeto Eco Jovem e o PROMIC que buscam trazer crianças e adolescentes para um projeto que oferecerá oportunidades de conhecimento e conscientização a respeito do meio ambiente, produção de mudas de árvores nativas e de hortaliças, além de estimular também uma alimentação saudável. O

26

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

projeto trabalha aulas práticas com a produção de mudas nativas florestais no viveiro de mudas, estudo sobre estas plantas, acompanhando seu desenvolvimento até o momento da entrega aos produtores, orientando-os na necessidade do plantio das mudas nativas para a preservação do meio ambiente, proteção das nascentes e córregos da Bacia Hidrográfica do Médio-Paranapanema. Os projetos também trabalham com a produção de mudas de hortaliças, para que as crianças acompanhem seu desenvolvimento até a hora da colheita, onde podem levar essas hortaliças para suas casas, estimulando assim um hábito alimentar mais saudável.

Objetivos:

- Desenvolver um projeto educativo por meio do CMDCA que envolva a Secretaria de Bem estar social, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde de forma que isso possibilite uma maior chance de que o Projeto permaneça oferecendo oportunidades educacionais socioambientais às crianças e adolescentes.
- Possibilitar os adolescentes criarem uma consciência crítica em relação ao seu dever de cuidar e respeitar o ambiente em que vivemos.
- Produzir mudas de espécies nativas da região para doação aos produtores rurais para recomporem suas Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, Matas Ciliares, Reflorestamentos, entre outros.
- Produzir mudas de espécies nativas para plantio de Arborização Urbana, contribuindo para uma vida saudável.
- Produzir hortaliças, criando um hábito alimentar saudável.
- Fazer com que divulguem o Projeto e seus objetivos, tentando trazer novos participantes e voluntários.
- Manter as atividades constantes e crescentes garantindo a motivação de todos.
- Servir de refúgio à busca de um futuro melhor para as crianças e adolescentes buscando afastá-los das drogas e da violência, tentando fazer com que repensem suas atitudes com as pessoas e com o ambiente.

Metodologia/Execução: O Projeto Eco Joven atende um total de aproximadamente 45 adolescentes com idades entre 13 a 17anos, as aulas práticas são realizadas no viveiro e as teóricas na unidade do Centro de Referência Social- CRAS. E o projeto PROMIC atende aproximadamente 100 crianças e as aulas são realizadas no ginásio. Os projetos funcionam na parte da manhã com alunos que estudam a tarde e no período da tarde para alunos que estudam de manhã. A duração de cada aula é de 3h e meia.
O Projeto é supervisionado pela Coordenadoria do CRAS. E terá como parceiros para a execução a Secretaria de bem estar social, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Diretoria de Agricultura e Pecuária, Engenheiro Agrônomo, Viveirista, Agentes de saúde, além do Educador Ambiental, a ser contratado com a obtenção do recurso.
Os conteúdos a serem trabalhados ao longo do ano serão os mesmos em todas as turmas, porém serão abordados de maneiras diferentes, conforme a faixa etária do grupo.

27

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

As referências para elaboração das aulas entre outras serão:
- Como cuidar do seu meio ambiente – São Paulo: Bei Comunicação, 2002 – (Coleção entenda e aprenda), Duke Energy Geração Paranapanema.
- Guia de atividades ambientais – Coordenadoria de Educação Ambiental – São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente.
- Roteiro para elaboração de Projetos de Educação Ambiental – Coordenadoria de Educação Ambiental – São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente.
- Criança ecológica: sou dessa turma – Xico Graziano; Mônica de Lima. São Paulo – SMA, 2009.
- Superciência, Plantas – Richard Robinson
- Mudanças nos habitats – Steve Parker
- Almanaque Jovem do Ecocidadão – Patrícia Engel Secco; Denise Scabin Pereira. São Paulo – SMA/CEA 2013.
- Ecocartilha do Pequeno Cidadão - Patrícia Engel Secco; Denise Scabin Pereira. São Paulo – SMA/CEA 2013.
- EducAmb Caderninhos de Educação Ambiental- São Paulo- SMA/CEA, 2014.

Avaliação: Participam de um acompanhamento sistemático das ações, as equipes de trabalho coordenadas pela o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria de Educação, Diretoria de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social através de:

- Ficha de freqüência;
- Ficha de acompanhamento e desempenho individual;
- Participação nas atividades.

Conclusão: Espera-se que ao término do projeto os adolescentes estejam conscientes da importância de se preservar o meio ambiente, os recursos naturais, que saibam utilizar esses recursos sem desperdício, levando para seu meio social todos esses aprendizados.

28

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024



Projeto Eco Jovem- Plantio de mudas no viveiro



Projeto PROMIC

29

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Programas parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador . Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC; SEF, 2001. 426 pg.

_____. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas
transversais. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação e Secretaria de Educação Fundamental, 2001. 436p.

_____. Consumo sustentável: manual de educação. Brasília. MMA/IDEC. 2002. 142p.

_____. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. 3. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2005. 102p. BRASIL, A. M. Equilíbrio ambiental e resíduos na sociedade. São Paulo: Ed. FAART, 2005. 223p. PREFEITURA MUNICIAPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. São José em dados 2004: informações sobre a cidade de São José dos Campos. São José dos Campos: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, 2004. 66p.

_____. Catálogo Institucional. São José dos Campos Secretaria de Desenvolvimento Econômico. 2004. 9p. RICARDO. C. Martim Cererê. Rio de Janeiro: José Olympio,1928. 256p. Internet: acesso em 18 de março de 2006.

http://www.economiabr.net/economia3_desenvolvimento_sustentavel_historico.html Internet: acesso em 25 de abril de 2006. http://www.mec.gov/se/educacaoambiental

Programa Municipal de Educação Ambiental de Sorocaba

Programa Municipal de Educação Ambiental de São José dos Campos

Programa Municipal de Educação Ambiental de Campinas

Programa Municipal de Educação Ambiental de São Carlos

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Cadastro de Atividades
Nº._____

Instituição:_____
Ramo de Atividade:_____
Endereço:_____
CEP:_____
Tel.:_____
Fax:_____
Email:_____

Responsável pelas Informações:_____
Cargo/função:_____
Endereço:_____
Tel.:_____
E-mail:_____

Atividades em Desenvolvimento:

Atividades Desenvolvidas:

Sugestões/Necessidades:

31

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 060/2021
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18 e 20 de Agosto de 2021, às 13h00, na Câmara Municipal de Florínea localizada à Av. Prefeito Jose Alferes Filho nº 308 - Centro, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea/SP, 13 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 061/2021
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora para realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema Central **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**, assim composta:

Presidente	Tania Marândula
Vice Presidente	Giovana Araújo Bassetto
Coordenadora Geral	Regiane Pinheiro
Coordenador Adjunto	Cesar Augusto Fernandes
1º Secretário	Fabio Donizete de Oliveira
2ª Secretária	Pamela Alves Pereira
Assessoria Financeira	Alexandre Messias Bezerra
Assessoria de Comunicação	Ítalo Fernandes Garcia
Assessoria de Sistematização	Fabiana Rodrigues Moreira Choma
Assessoria de Digitação	Patrícia Marques de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florínea/SP, 13 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Portarias

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 487/2021
De 09 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **MARCO ANTONIO FEITOSA,** portador do RG 21.732.253 e CPF/MF 131.673.158-81, Cargo de **VIGIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.02.2020 à 31.01.2021, gozando, a partir de 09.08.2021, com término em 07.09.2021, certidão número 385/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 488/2021
De 11 de Agosto de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ DOMINGOS PERES,** portador do RG 22.061.815-X e CPF/MF 164.584.228-22, Cargo de **TRATORISTA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 11.01.2019 à 10.01.2020, gozando, a partir de 09.08.2021, com término em 23.08.2021, certidão número 391/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 489/2021
De 11 de Agosto de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **VALMIR FRANCO DE OLIVEIRA,** portador do RG 26.154.707-0 e CPF/MF 186.379.398-48, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS/ACV,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 23.10.2019 à 22.10.2020, gozando, a partir de 10.08.2021, com término em 29.08.2021, certidão número 389/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandra Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br